



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 54482022
(relativo ao Processo 42752022)
Código de validação: 26F3AB2897

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Memorando n.º 010/2022-CAD, no qual a Coordenadoria de Administração solicita abertura de procedimento licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, visando a contratação de eventual e futura empresa especializada no fornecimento de **material gráfico para a Coordenadoria de Comunicação e Chefia de Cerimonial**, mediante emissão de empenho estimativo, no valor global estimado de **R\$ 2.498.350,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência em anexo.

Na instrução processual, a Diretoria Geral, por meio do [DESPACHO-DG-42752022](#), encaminhou os autos à consideração da Chefia de Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, quanto aos quantitativos contidos no mencionado Termo de Referência elaborado pela CAD e no Estudo Técnico Preliminar-ETP, pela Coordenadoria de Comunicação.

Os autos então retornaram à DG, com a [DECISÃO-GPGJ-22162022](#), oriunda do Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, deferindo os quantitativos ali informados.

[...]

Ante o exposto, diante das informações apresentadas, e visando a contratação de eventual e futura empresa especializada no fornecimento de material gráfico para a Coordenadoria de Comunicação e Chefia de Cerimonial, mediante emissão de empenho estimativo, no valor global estimado de R\$ 2.498.350,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais), **defiro** os quantitativos estimados no Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Administração/CAD e Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Ante o exposto, em cumprimento à referida decisão, e visando a continuação da instrução processual:

1. AUTORIZO a abertura de processo administrativo visando a formação de Registro de Preço na forma preconizada no art. 38 da Lei nº 8.666/93;
2. Encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, visando a adoção das providências necessárias objetivando o prosseguimento do certame licitatório nos termos da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 11/10/2022 às 17:20 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **11 de Outubro de 2022 às 17:20 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-54482022, **Código de Validação:** 26F3AB2897.